

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

---

A Excelentíssima Senhora  
**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária.  
Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estaremos encaminhando documentos para **locação de imóvel para aluguel social** para moradia da família do **Sr. Edinalva Ferreira Silva**, inscrito da cédula de identidade **RG nº 030676972006-4** e **CPF nº 036.632.833-64**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 18 de fevereiro de 2021.



**Valderi Torres**

Secretário Municipal de Habitação  
Portaria nº022/2021

Recebido: 14/02 /2021

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## RELATÓRIO SOCIAL 03/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Edinalva Ferreira Silva

**CPF:** 036.632.833-64

**Endereço:** Rua São João, s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 09 de fevereiro do corrente ano, na residência da Sra. **Edinalva Ferreira Silva, RG nº 030676972006-4, CPF nº 036.632.833-64**, com endereço à Rua São João, s/n, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 02 (dois) membros familiares, sendo: a usuária e o esposo. A residência que a família está residindo possui 05 (cinco) cômodos, 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cimento, água encanada, a usuária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A renda familiar é de um salário mínimo (R\$1.100,00), proveniente do trabalho do esposo.

De acordo com relatório social 41/2020, desde o dia 17 de maio de 2020 a família encontra-se fora da área classificada como de risco conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e como beneficiária do "aluguel social". Anteriormente a supramencionada residia na Rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, a partir de janeiro de 2021 até março de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 18 de fevereiro de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



Nº FOLHAS 04  
Justiça B.

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia  
 Valor da causa: 5.000,00  
 Medida de urgência: Sim

**Partes**

**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**


DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**


Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS 05  
Lúcia P.

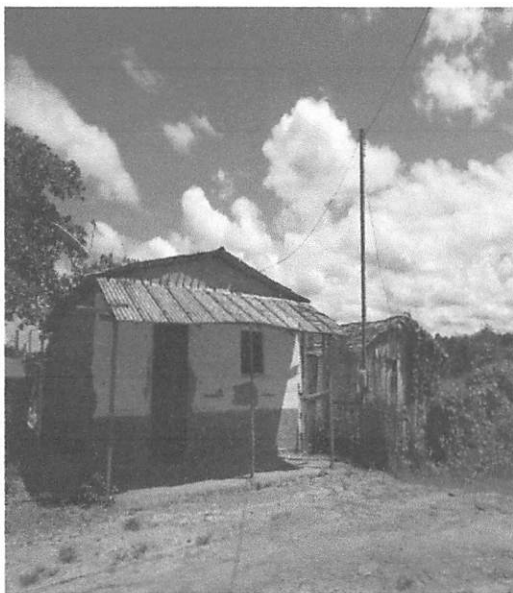
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
<b>ESTADO DO MARANHÃO</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME EDINALVA FERREIRA SILVA	
	FILIAÇÃO IRACI FERREIRA SILVA
DATA NASCIMENTO 09/10/1978	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
NATALIDADE BARRA DO CORDA - MA	FATOR RH **
OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO TITULAR	
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>	

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 03663283364	DN
REGISTRO GERAL 030678972006-4	P-091 VIA-02
REGISTRO CIVIL	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2020
NASC N.29016 FLS 274 LIV 92A BARRA DO CORDA MA UNCOFC	
T. ELETOR / ZONA / SEC.	CTPS / SERIE / UF
048732081171/095/0209	18752 /00027/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR	
CNH	CNS
MA1808807501	
FABO 82001 10000 00000	
<b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b>	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

Casa própria onde residia a Sr.<sup>a</sup> Edinalva Ferreira Silva localizada na Rua da Piçarreira, s/nº, Vila Santos Dumont, Buriticupu-MA



Ano de 2020



Ano de 2021



Casa alugada onde reside a Sr.<sup>a</sup> Edinalva Ferreira Silva localizada na Rua São João, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-MA.



**TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO**

Eu,

Edinalva Ferreira Silva

CPF 036.632.833-64 RG 030676972006-4

Endereço Rua São João, s/n, Curral Bela

Na data 09/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde resido conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 09/02/21.

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
PESS N: 0631812 Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Edinalva Ferreira Silva

Assinatura do Morador

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 08  
Justiça F.

NOME: Edinalva Ferreira Silva

CPF: 036.632.833.64 IDADE: 42 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02

ENDEREÇO: Rua São João, s/n, Terra Bela

BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: R\$ 1.100 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa é construída de tijolos, coberta de telha, piso de cimento, água canalizada, possui 05 cômodos, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.  
A casa própria da família foi demolida pela Defesa Civil por estar em área classificada como de risco.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 09 de Fevereiro de 2021

Edinalva Ferreira Silva  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
P.E.S.S. Nº 06 da 2ª Região / MA  
Entrevistador(a)



RELATÓRIO DOS IMÓVEIS EM ALTO RISCO

Nº FOLHAS 09  
Friticia P.

NOME: Edinalva Ferreira Silva  
CPF: 036.632.833-64 IDADE: 42 Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02  
ENDEREÇO: Rua da Pagarreira, 51m  
BAIRRO: Vila Santos Doment TELEFONE: \_\_\_\_\_  
RENDA FAMILIAR: R\$ 1.500,00 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_  
TIPO DE MORADIA: () TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_  
Nº DO REGISTRO FOTOGRÁFICO: \_\_\_\_\_

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa da família ficava em área classificada como de risco e foi demolida por decisão da Defesa Civil. A casa era construída de taipa, coberta de telha, piso de cimento, composta de 04 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 Sala e 01 cozinha, banheiro na área externa da casa.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Já se inscreveu em algum programa de moradia? ( ) NÃO ( ) SIM QUAL? \_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 09 de Fevereiro de 2021

Edinalva Ferreira Silva

Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-2ª Região / MA

Entrevistador(a)